



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 965...../88

"Declara de Utilidade Pública Municipal o Grupo de Escoteiros Almirante Tamandaré do Sesi do Cristo Rei".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT. faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os fins de direito "O Grupo de Escoteiros Almirante Tamandaré", com sede no Sesi do Cristo Rei, situado a Rua Dom Orlando Chaves.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande - MT., .....<sup>3</sup>.....de.....**Novembro**.....de 1.988.

Jaime Veríssimo de Campos  
Prefeito Municipal